

DECRETO Nº 5.261 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Atualiza valor da Unidade de Referência do Município – UR e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 285 § 1º da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000;

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2020, o valor da UR - Unidade de Referência do Município para R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de outubro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

